



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 1/2022 - COCSEV/DG/MC/RE/IFRN

18 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa 01/2020 de 04 de março de 2020 e as normas institucionais para estágio do IFRN, torna público o edital, com inscrições abertas de **21 a 25 de março de 2022**, para a **seleção de estagiários**, conforme as seguintes disposições:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
Setor de atuação	Requisito mínimo	Carga horária semanal	Nº. de vagas
Coordenação de Comunicação Social e Eventos	<ul style="list-style-type: none">- Estar cursando no mínimo o 2º período do curso de graduação em Administração, Marketing ou Publicidade.- Ter disponibilidade para atuar no turno matutino ou vespertino de segunda a sexta.	30h	1
Coordenação de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none">- Estar cursando no mínimo o 2º período do curso de graduação em Tecnologia da Informação.- Ter disponibilidade para atuar no turno matutino ou vespertino de segunda a sexta.	30h	1
	<ul style="list-style-type: none">- Estar cursando no mínimo o 3º ano do curso técnico integrado de nível médio em Informação. <p>Ou</p> <ul style="list-style-type: none">- Estar cursando no mínimo o 2º período do curso técnico subsequente de nível médio em Informação.- Ter disponibilidade para atuar no turno matutino ou vespertino de segunda a sexta.	30h	1
Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	<ul style="list-style-type: none">- Estar cursando a partir do 3º período do curso de graduação em Administração.- Ter disponibilidade para atuar no turno matutino ou vespertino de segunda a sexta.	30h	1

1. DAS VAGAS

1.1 - Serão oferecidas 4 (seis) vagas de estágio com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais cada, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital, sendo 3 (três) vagas para nível superior e 1 (uma) vagas para o nível médio.

1.2 - A bolsa concedida aos estudantes contratados corresponde a:

1.2.1 Para os estagiários de nível médio/técnico uma remuneração bruta de R\$ 914,36 (novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 694,36 (bolsa de estágio nível médio/técnico) e R\$ 220,00 (auxílio transporte).

1.2.2 Para os estagiários de nível superior uma remuneração bruta de R\$ 1.345,69 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 1.125,69 (bolsa de estágio nível superior) e R\$ 220,00 (auxílio transporte).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas com o envio dos documentos elencados no item 2.4 deste edital, no período das 8 horas do dia 21 de março até às 23h59 do dia 25 de março de 2022, para o endereço eletrônico do setor que deseja atuar, conforme quadro abaixo, com o assunto "Inscrição seleção de Estágio IFRN Campus Macau".

SETOR	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Coordenação de Comunicação Social e Eventos	cocsev.mc@ifrn.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti.mc@ifrn.edu.br
Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	cosgem.mc@ifrn.edu.br

2.2. O deferimento das inscrições encaminhadas para os endereços eletrônicos ocorrerá através de e-mail de confirmação.

2.3. Em caso de falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos, o IFRN estará isento de responsabilidade.

2.4. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; (Anexo I);
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- d) Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados;
- e) *Curriculum*. (Anexo II).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Após confirmação das inscrições dos candidatos, será divulgado, no dia 28 de março de 2022, no portal do IFRN Campus Macau, a lista de candidatos aptos para participação do processo seletivo.

3.2. Caso haja algum candidato que tenha enviado e-mail dentro do período, e por ventura não conste na lista, o período para contestação dar-se-á, presencialmente, das 08h às 12h e das 13h às 17h do dia 29 de março de 2022, no setor equivalente a cada vaga de estágio, localizado no prédio central no IFRN Campus Macau, situada na Rua das Margaridas, 300, Cohab, Macau/RN.

3.3. Para contestação, no período descrito, o candidato deverá apresentar junto ao requerimento disponibilizado no local, prova documental de que o mesmo enviou o currículo dentro do período, bem como currículo impresso para análise da contestação.

3.4. No dia 31 de março de 2022, será divulgado lista contendo a relação dos candidatos aptos à próxima fase (entrevista), bem como indicação de dia e horário da entrevista.

3.5 As entrevistas ocorrerão nos dias 04 e 05 de abril de 2022, nos horários e locais informados em lista divulgada anteriormente.

3.6. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado e/ou que tenha alguma outra atividade que seja remunerada.

3.7. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3.8. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no dia 08 de abril de 2022.

3.9. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 12 de abril de 2022.

3.10 O período de interposição de recurso será de 1 (um) dia, os candidatos que assim preferirem, irão presencialmente ao setor correspondente a vaga pleiteada e entregarão a contestação por escrito, impresso em papel ofício A4, no horário compreendido das 08h às 12h e das 13h às 17h do dia 11 de abril de 2022.

4. DAS FASES DO PROCESSO

4.1. Os candidatos serão selecionados através de 2 fases:

4.1.1. Primeira fase: Análise dos currículos enviados para os e-mails citados no item 2.4 deste edital; Os candidatos considerados aptos para a fase seguinte serão aqueles que atenderem aos requisitos mínimos e estiverem entre os 10 (dez) melhores classificados de acordo com critérios avaliativos da análise curricular, como consta no anexo VI deste edital;

4.1.2. Segunda fase: Avaliação em entrevista com os candidatos nos dias 04 e 05 de abril de 2022, de acordo com o disposto no item 3.4 deste edital. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os procedimentos que constam no anexo III.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 Atividades a serem desenvolvidas na Coordenação de Comunicação Social e Eventos:

- Verificação de e-mails e chamados (SUAP);
- Auxiliar na produção de material audiovisual;
- Auxiliar na produção de material gráfico;
- Auxiliar na divulgação institucional por meio do portal e mídias sociais do campus;
- Auxiliar no gerenciamento e respostas a contatos da comunidade externa (atendimento ao público);

5.2 Atividades a serem desenvolvidas na Coordenação de Tecnologia da Informação:

5.2.1 Atribuições para estagiário de nível médio/técnico:

- Abrir e fechar os Laboratórios de Informática nos horários estabelecidos e agendados para desenvolvimento de atividades acadêmicas;
- Zelar pelo ambiente e equipamentos dos Laboratórios de Informática para que funcionem adequadamente;
- Acompanhar os alunos para que possam realizar suas atividades acadêmicas, mantendo a ordem e a organização do ambiente de estudo;
- Orientar sobre os protocolos exigidos para uso dos laboratórios de Informática em situação de pandemia;
- Realizar manutenção nos computadores dos Laboratórios de Informática e Administrativos (instalação de softwares, aplicativos, hardwares e formatação de computadores) sob orientação do Técnico de informática;
- Realizar outras tarefas pertinentes aos laboratórios de informática visando o bom funcionamento destes;
- Fazer manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e redes de computadores distribuídos pelo campus;
- Desenvolver, além das supracitadas, outras atividades afins, demonstrando assiduidade, pontualidade, proatividade, agilidade, presteza, eficiência e efetividade.

5.2.2 Atribuições para estagiário de nível superior:

- Zelar pelo ambiente e equipamentos dos Laboratórios de Informática para que funcionem adequadamente;
- Realizar manutenção nos computadores dos Laboratórios de Informática e Administrativos (instalação de softwares, aplicativos, hardwares e formatação de computadores) sob orientação do Técnico de informática;
- Dar suporte aos servidores, aos alunos e a comunidade externa em suas necessidades no uso das

tecnologias educacionais disponíveis, por meio pessoal, pelo Sistema de reserva de salas e equipamentos de multimídia (via Internet), por telefone, por correio eletrônico (e-mail) etc;

- Fazer manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e redes de computadores distribuídos pelo campus;
- Desenvolver, além das supracitadas, outras atividades afins, demonstrando assiduidade, pontualidade, proatividade, agilidade, presteza, eficiência e efetividade.

5.3 Atividades a serem desenvolvidas na Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção:

- Verificação de e-mails e chamados (SUAP);
- Auxiliar na abertura e trâmite de processos administrativo
- Colaborar no acompanhamento dos atendimentos de chamados institucional direcionados ao setor
- Colaborar na construção de relatório mensal de serviços do setor
- Auxiliar no gerenciamento e respostas a contatos da comunidade externa (atendimento ao público);
- Realizar atividades administrativa: elaboração e controle de planilhas de dados; controle de estoques, e arquivamentos de documentação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a) implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. Na entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigido para investidura na bolsa de estágio.

6.3. Só poderão comparecer na entrevista, os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem como “apto” na lista oficial, a ser divulgada em 31 de março de 2022.

6.4. O período de vigência da bolsa será de 1 (um) semestre, prorrogável por até 3 (três) semestres.

6.5. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste *Campus*.

6.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Jerdmiler Gomes de Paiva

Diretor Geral do IFRN Campus Macau

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome:
- Filiação:
- Data de nascimento:
- Nacionalidade:
- Naturalidade:
- Sexo:
- Estado civil:
- Profissão:
- Endereço residencial:
- E-mail:
- Telefone para contato:
- Documentação:
 - CPF nº.:
 - Identidade nº.:
 - Órgão Expedidor:
 - Data de Expedição:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Nível de escolaridade: () Profissionalizante () Técnico () Superior
- Curso:
- Instituição:
- Data de ingresso:
- Data de conclusão:

3. ÁREA DE ESTÁGIO

- () Comunicação Social e Eventos
- () Manutenção e Serviços Gerais
- () Tecnologia da Informação

_____/RN, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO II - MODELO DE *CURRICULUM*

1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome:
- Profissão:
- Endereço residencial:
- E-mail:
- Telefone para contato:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Nível de escolaridade: () Profissionalizante () Técnico () Superior
- Curso:
- Instituição:
- Data de ingresso:
- Data de conclusão:

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 3.1. Cursos (na área de administração ou áreas afins de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimento Capes);
- 3.2. Participação em eventos Nacionais e/ou Internacionais (na área do setor a que concorrerá a vaga de estágio);
- 3.3. Participação em eventos Locais e/ou Regionais (na área do setor a que concorrerá a vaga de estágio);
- 3.4. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (na área do setor a que concorrerá a vaga de estágio);
- 3.5. Atividades voluntárias (na área do setor a que concorrerá a vaga de estágio);
- 3.6. Experiência em carteira de trabalho (na área do setor a que concorrerá a vaga de estágio).

4. EXPERIÊNCIA

- 4.1 Atividades exercidas
- 4.2 Tempo

5. COMPETÊNCIAS

_____/RN, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições	21/03/2022 a 25/03/2022
Divulgação da lista parcial da confirmação das inscrições	28/03/2022
Recurso para contestar inscrições não confirmadas	29/03/2022
Divulgação da lista com candidaotos aptos à entrevista	31/03/2022
Realização da entrevista com os(as) candidatos(as)	04 e 05/04/2022
Resultado parcial do processo seletivo	08/04/2022
Recurso para contestar resultado parcial	11/04/2022
Resultado final do processo seletivo	12/04/2022

ANEXO VI - CRITÉRIOS AVALIATIVOS

ORDEM	ETAPA	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DATA
01	Análise curricular.	Participação em Cursos de no mínimo 8 horas devidamente registrada. *Cada participação será computada em 2 (dois) pontos.	12	23/02/2022 a 27/02/2022
		Participação em eventos Nacionais e/ou Internacionais devidamente registrada. *Cada participação será computada em 2 (dois) pontos.	12	
		Participação em eventos Locais e/ou Regionais devidamente registrada. *Cada participação será computada em 2 (dois) pontos.	12	
		Participação em Projeto de Extensão com fomento institucional devidamente registrado. *Cada participação será computada em 2 (dois) pontos.	12	
		Participação em Projeto de Pesquisa com fomento institucional devidamente registrado. *Cada participação será computada em 2 (dois) pontos.	12	
		Experiência na área do setor a que concorrerá a vaga de estágio. *Cada semestre será computado em 5 (cinco) pontos	20	
02	Entrevista	Clareza e objetividade	20	02/03/2022 e 03/03/2022
		Experiência profissional	20	
		Organização e planejamento	15	
		Trabalho em equipe	15	
Total			150	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jermiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 18/03/2022 12:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355506
Código de Autenticação: 97224f7db3

